



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/____/____ Em _____/____/____ _____/____/____

Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente

Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
Inuitibá”*

Requerimento nº 016/25

REQUEIRO à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, artigos 6º, inciso VI, 64 e 66-A do Regimento Interno, para que através do Departamento Competente, forneça através de planilha detalhada, o número de projetos de loteamentos já legal e formalmente autorizados no âmbito do Município.

Igualmente, **REQUEIRO** que seja também fornecido planilha detalhadas dos projetos de loteamentos que deram entrada na documentação para regularização dentro do município de Santa Rita do Passa Quatro, mas ainda não finalizado.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal, bem como requer urgência tendo em vista se tratar de reiteração de requerimento.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 16 de junho de 2025.

DR. FÁBIO GUSMAN PALHARES
Vice-Presidente